

LISTA DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO NO SIPEAGRO POR CATEGORIA

CATEGORIA I - EMPRESA DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA (PRESTADORA DE SERVIÇO)

Na ABA "ESTABELECIMENTO":

1. Autorização ou contrato do uso de pátio de terceiros (OPCIONAL);
2. Certidão de registro no CREA (Empresa);
3. Certificado de Operação Aeroagrícola (COA);
4. CNPJ;
5. Contrato Social;
6. Croqui/Projeto do Pátio de descontaminação;
7. Publicação no D.O.U da Autorização expedida pela ANAC para operar;

Na ABA "HABILITAÇÕES RT":

1. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do RT;
2. Carteira do CREA do Responsável Técnico;
3. Contrato ou carteira de trabalho do Engenheiro Agrônomo Responsável;
4. CPF do Responsável Técnico;
5. Certificado do Curso de Executor em Aviação Agrícola (CEAA);
6. Contrato / carteira de trabalho do Técnico Executor;
7. TRT do Técnico Agrícola Executor junto ao CFTA;

Na ABA "ANEXAR ARQUIVO":

1. Mapa de acesso à base operacional (OPCIONAL);
2. RAB - Registro Aeronáutico Brasileiro (aeronave).

CATEGORIA II - EMPRESA RURAL

Na ABA “ESTABELECIMENTO”:

1. Autorização do uso de pátio de terceiros (OPCIONAL);
2. Cadastro da propriedade no INCRA - CCIR;
3. Certidão de Registro da Empresa no CREA;
4. CNPJ;
5. Contrato de Arrendamento de Terras, Condomínio Rural e Parceria Agrícola, com assinaturas autenticadas em cartório;
6. Contrato social;
7. Projeto/ Croqui do Pátio de descontaminação.

Na ABA “HABILITAÇÕES RT”:

1. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do RT;
2. Carteira do CREA do Responsável Técnico;
3. Contrato ou carteira de Trabalho do Eng. Agrônomo RT;
4. CPF do Responsável Técnico;
5. Certificado do Curso de Executor em Aviação Agrícola (CEAA);
6. Contrato ou carteira de trabalho do Técnico Executor;
7. TRT do Técnico Agrícola Executor junto ao CFTA.

Na ABA “ANEXAR ARQUIVO”:

1. RAB - Registro Aeronáutico Brasileiro (aeronave).

CATEGORIA III - COOPERATIVA

Na ABA “ESTABELECIMENTO”:

1. Autorização do uso de pátio de terceiros (OPCIONAL);
2. Certidão de Registro da Cooperativa no CREA;
3. Certidão de registro no Sistema da Organização das Cooperativas do Brasil – OCB;
4. CNPJ;
5. Croqui/Projeto do Pátio de descontaminação;
6. Estatuto social da Cooperativa, registrado na Junta Comercial.

Na ABA “HABILITAÇÕES RT”:

1. Contrato ou carteira de Trabalho do Eng. Agrônomo RT;
2. Carteira do CREA do Responsável Técnico;
3. CPF do Responsável Técnico;
4. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do RT;
5. Certificado do Curso de Executor em Aviação Agrícola (CEAA);
6. Contrato ou carteira de trabalho do técnico agrícola executor;
7. TRT do Técnico Agrícola Executor junto ao CFTA.

Na ABA “ANEXAR ARQUIVO”:

1. RAB - Registro Aeronáutico Brasileiro (aeronave).

CATEGORIA IV - AGRICULTOR (OPERADOR PRIVADO)

Na ABA “ESTABELECIMENTO”:

1. Autorização do uso de pátio de terceiros (OPCIONAL);
2. Cadastro da propriedade no INCRA (CCIR);
3. Contrato de Arrendamento de Terras, Condomínio Rural e Parceria Agrícola, com assinaturas autenticadas em cartório;
4. CPF (PROPRIETÁRIO);
5. Croqui/Projeto do Pátio de descontaminação.

Na ABA “HABILITAÇÕES RT”:

1. Contrato ou carteira de Trabalho do Eng. Agrônomo RT;
2. Carteira do CREA do Responsável Técnico;
3. CPF do Responsável Técnico;
4. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do RT;
5. Certificado do Curso de Executor em Aviação Agrícola (CEAA);
6. Contrato ou carteira de trabalho do técnico agrícola executor;
7. TRT do Técnico Agrícola Executor junto ao CFTA.

Na ABA “ANEXAR ARQUIVO”:

1. RAB - Registro Aeronáutico Brasileiro (aeronave).

CATEGORIA V - ÓRGÃO PÚBLICO

Na ABA "ESTABELECIMENTO:"

1. Autorização do uso de pátio de terceiros (OPCIONAL);
2. CNPJ;
3. Croqui/Projeto do Pátio de descontaminação;
4. Decreto de criação do Órgão;
5. Regimento ou Estatuto.

Na ABA "HABILITAÇÕES RT":

1. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do RT;
2. Carteira do CREA do Responsável Técnico;
3. CPF do Responsável Técnico;
4. Certificado do Curso de Executor em Aviação Agrícola (CEAA);
5. Contrato ou carteira de trabalho do Técnico Agrícola Executor;
6. TRT do Técnico Agrícola Executor junto ao CFTA.

Na ABA "ANEXAR ARQUIVO":

1. RAB - Registro Aeronáutico Brasileiro (aeronave).

CATEGORIAS VI e VII - ENTIDADE DE ENSINO DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA (CAVAG, CCAA ou CEAA)

Na ABA “ESTABELECIMENTO”:

1. Autorização do uso de pátio de terceiros (OPCIONAL);
2. Certidão de Registro da empresa no CREA;
3. Certificado de Autorização para funcionamento emitido pela ANAC* (somente para curso de PILOTO AGRÍCOLA - CAVAG);
4. CNPJ;
5. Contrato de arrendamento da(s) aeronave(s) com a empresa suporte;
6. Contrato Social registrado na Junta Comercial;
7. Convênio firmado com a SFA - delegação de competência (para empresas anteriormente registradas) (OPCIONAL);
8. Documento de homologação do Curso emitido pela ANAC* (somente para curso de PILOTO AGRÍCOLA - CAVAG);
9. Projeto /Croqui do Pátio de descontaminação;
10. Registro da empresa suporte no MAPA;

Na ABA “HABILITAÇÕES RT”:

1. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do RT;
2. Carteira do CREA do Responsável Técnico;
3. Certificado do Curso de Coordenador em Aviação Agrícola;
4. Contrato ou carteira de Trabalho do Eng. Agrônomo responsável;
5. CPF do Responsável Técnico;
6. Certificado do Curso de Executor em Aviação Agrícola (CEAA);
7. Contrato ou carteira de trabalho do Técnico Agrícola Executor;
8. TRT do Técnico Agrícola Executor junto ao CFTA.

Na ABA “ANEXAR ARQUIVO”:

1. RAB - Registro Aeronáutico Brasileiro (aeronave).